



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2067, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **FLÁVIA PIMENTA DE SOUZA CARCANHOLO**, Matrícula nº 1804654, da Escola de Educação Básica, classificado como DII nível 2, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009879/2014-57,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **BEATRIZ HELENA ZANOTTA NUNES**, SIAPE 1777351, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **MARCOS ANTÔNIO ANCIUTI**, SIAPE 0420881, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e **ELIANA APARECIDA CARLETO**, SIAPE 0411034, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges